



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIANº.0259de05 de fevereirode2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ANDREIA MACENA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 116/54, Prof. Doc I (História), lotada na Secretaria de Educação, para Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG - com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025; a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para o mesmo.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**